

Documento do
Banco Mundial

USO OFICIAL EXCLUSIVAMENTE

Relatório N°: 90808-BR

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE PROJETO

PARA

UMA PEQUENA DOAÇÃO EXECUTADA PELO BENEFICIÁRIO

NO VALOR DE US\$ 4.400.000

PARA A

FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES

REFERENTE AO

PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO CERRADO
BRASILEIRO

PROJETO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS
FLORESTAIS NO ESTADO DA BAHIA

3 de setembro de 2014

Prática Global de Meio Ambiente e Manejo de Recursos Naturais
Unidade de Gestão do País - Brasil
Região da América Latina e do Caribe

Este documento possui distribuição restrita, e somente pode ser usado pelos destinatários no cumprimento de suas funções oficiais. Exceto esse uso, o conteúdo não poderá ser divulgado sem a autorização do Banco Mundial.

EQUIVALENTES CAMBIAIS

(Taxa de câmbio em vigor em 18 de setembro de 2013)

Unidade de moeda = Real

US\$ 1,00 = R\$ 2,30

ANO FISCAL

1º de janeiro – 31 de dezembro

SIGLAS E ACRÔNIMOS

APP	Área de Preservação Permanente
BCCCMTF	Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CEFIR	Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais
CPS	Estratégia de Parceira com o País
CQS	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor
CRAD	Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas
FBS	Seleção com Orçamento Fixo
FLEM	<i>Fundação Luis Eduardo Magalhães</i>
GF	Gestão Financeira
GEE	Gases de efeito estufa
GoB	Governo do Brasil
GoBA	Governo da Bahia
IFR	Relatório Financeiro Preliminar
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IPR	Avaliação Independente de Aquisições
LCS	Seleção do Menor Custo
M&A	Monitoramento e avaliação
MGSA	Marco de Gestão Socioambiental
MMA	Ministério do Meio Ambiente
LPN	Licitação Pública Nacional
ONG	Organização Não Governamental
PPCerrado	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado
PRADs	Planos de Recuperação de Áreas Degradadas
SBQ	Seleção Baseada na Qualidade
SBQC	Seleção Baseada na Qualidade e Custo
RL	Reserva Legal
ELP	Edital de Licitação Padrão
SEIA	Sistema Estadual de Informações Ambientais
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Bahia
SICAR	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
DD	Demonstração de Despesas
SFU	Seleção de Fonte Única

TR

Termos de referência

Vice-Presidente para a Região:	Jorge Familiar C., LCRVP
Diretora para o País:	Deborah Wetzel, LCC5C
Diretora Sênior de Prática Global:	Paula Caballero, GENDR
Gerente Setorial:	Emilia Battaglini, GENDR Interina
Chefe da Equipe do Projeto:	Bernadete Lange, GENDR

BRASIL
Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro
Projeto de Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais no Estado da
Bahia

SUMÁRIO

	Página
I. CONTEXTO ESTRATÉGICO	9
A. Contexto do País	9
B. Contexto Setorial e Institucional.....	11
C. Objetivos Superiores para os quais o Projeto Contribui	14
II. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (PDO)	14
A. PDO.....	14
Beneficiários do Projeto.....	14
Indicadores de Resultados relacionando ao PDO.....	15
III. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	16
A. Área do Projeto	16
B. Componentes do Projeto	16
C. Financiamento do Projeto	17
IV. IMPLEMENTAÇÃO.....	18
A. Arranjos Institucionais e de Implementação.....	18
B. Monitoramento e Avaliação de Resultados	18
C. Sustentabilidade do Projeto.....	19
V. PRINCIPAIS RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	19
A. Explicação da Classificação do Risco Geral.....	20
VI. RESUMO DA AVALIAÇÃO.....	20
Anexo 1: Monitoramento e Matriz de Resultados	22
Anexo 2: Descrição Detalhada do Projeto	24
Anexo 3: Arranjos d Implementação	31

FOLHA DE DADOS

BRASIL

Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro
Projeto de Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais no Estado da Bahia

Documento de Projeto - Pequena Doação Executado pelo Beneficiário

LCR

GENDR

Informações básicas			
Data:	27 de maio de 2014	Setores:	Agricultura, pesca e silvicultura: 50% Administração pública – Agricultura, pesca e silvicultura: 50%
Diretora para o País:	Deborah Wetzel	Temas:	Mudança do clima: 50% Administração e manejo da terra: 35% Biodiversidade: 15%
Gerente/Diretora Global:	Emilia Battaglini/ Paula Caballero	Categoria de AA:	B
No do Projeto:	P143362		
Instrumento:	Assistência técnica		
Líder(es) da Equipe do Projeto:	Bernadete Lange, GENDR		
Beneficiário: Fundação Luis Eduardo Magalhães			
Agência Implementadora: Fundação Luis Eduardo Magalhães			
Contato:	Nádia Holtz da Nova Moreira	Cargo:	Gerente do Projeto
Tel:	55 71 3115-3064	E-mail:	nhmoreira@flem.org.br
Período de Implementação do Projeto:	Data de início: 1º de julho de 2014	Data de término:	30 de dezembro de 2017
Data Prevista da Efetividade:	10 de julho de 2014		
Data Prevista de Encerramento:	30 de abril de 2018		
Dados de Financiamento do Projeto (milhões de US\$)			
<input type="checkbox"/> Empréstimo	<input checked="" type="checkbox"/> Doação	<input type="checkbox"/> Outro	
<input type="checkbox"/> Crédito	<input type="checkbox"/> Garantia		
Para Empréstimos/Créditos/Outros			
Custo Total do Projeto:	4,4	Financiamento Total do Banco:	
Cofinanciamento Total:		Déficit de Financiamento:	
Fonte de Financiamento		Valor (milhões de US\$)	
TOMADOR/BENEFICIÁRIO			

BIRD	
AID: Novo	
AID: Recompromissado	
Outros: DEFRA	4,4
Déficit de Financiamento	
Total	4,4

Desembolsos Previstos (milhões de US\$)

Ano fiscal	2015	2016	2017	2018					
Annual	1000	1500	1700	200					
Cumulativo	1000	2500	4200	4400					

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Projeto:

O principal objetivo do Projeto é promover a redução dos impactos das mudanças climáticas no Cerrado do oeste do Estado da Bahia por meio da: (i) promoção da regularização ambiental de propriedades rurais nos municípios-alvo e apoio a ações destinadas a promover a recuperação de passivos ambientais; e (ii) fortalecimento da capacidade do Estado de prevenir e combater incêndios florestais por meio da integração dos atores locais e promoção da adoção de práticas de produção sustentáveis nos municípios-alvo.

Componentes

Nome do Componente	Custo (milhões de US\$)
Regularização Ambiental Rural	2,4
Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	1,5
Gestão Administrativa e Financeira do Projeto	0,44

Conformidade

Política

O projeto se desvia da CAS em termos de conteúdo ou outros aspectos significativos?	Sim []	Não [X]
O projeto requer alguma exceção às políticas do Banco?	Sim []	Não [X]
Tais exceções foram aprovadas pela Diretoria do Banco?	Sim []	Não [X]
A Direção busca aprovação para qualquer exceção às políticas?	Sim []	Não [X]
O projeto atende aos critérios regionais de prontidão para a implementação?	Sim [X]	Não []

Políticas de Salvaguardas Deflagradas pelo Projeto

	Sim	Não
Avaliação Ambiental OP/BP 4.01	X	
Habitats Naturais OP/BP 4.04	X	
Florestas OP/BP 4.36	X	
Controle de Pragas OP 4.09		X
Recursos Físicos e Culturais OP/BP 4.11		X
Povos Indígenas OP/BP 4.10		X
Reassentamento Involuntário OP/BP 4.12		X
Segurança de Barragens OP/BP 4.37		X
Projetos em Águas Internacionais OP/BP 7.50		X
Projetos em Áreas em Disputada OP/BP 7.60		X

Cláusulas legais

Nome	Recorrente	Data de vencimento	Frequência
------	------------	--------------------	------------

Descrição da Cláusula					
Composição da Equipe					
Pessoal do Banco					
Nome	Cargo	Especialização	Unidade	UPI	
Bernadete Lange	Especialista Ambiental Sênior	TTL, Meio Ambiente	LCSEN	322535	
Daniella Arruda	Analista de Operações	Operações	LCSEN	286713	
Alberto Costa	Especialista em Desenvolvimento Social Sênior	Salvaguardas Sociais	LC SO	83629	
Luciano Wuerzius	Especialista em Aquisições	Aquisições	LCSPT	185317	
Eduardo França	Especialista em Gestão Financeira	Gestão Financeira	LCSFM	407161	
Mariana M. Montiel	Advogada Sênior	Direito	LEGLE	202290	
Sophia Guerrier-Gray	Analista Jurídica	Direito	LEGLE	202981	
Pessoal externo ao Banco					
Nome	Cargo	Tel. Trabalho	Cidade		
Locais					
País	Primeira Divisão Administrativa	Local	Previsto	Efetivo	Comentários
Brasil	Estado da Bahia	Bioma Cerrado			

I. CONTEXTO ESTRATÉGICO

A. Contexto do País

O desmatamento no bioma Cerrado Brasileiro

1. O Brasil possui uma grande diversidade de paisagens terrestres e marinhas em seu território, entre as quais se destaca o Cerrado, considerado a mais rica savana do mundo em biodiversidade. Esse bioma enfrenta taxas elevadas de eliminação de sua cobertura florestal desde os anos 1970, devido à agricultura mecanizada, à pecuária e à produção de carvão vegetal para suprir a demanda da indústria siderúrgica.

2. Até 2010, o bioma havia perdido cerca de 49% ou 1 milhão de km² de sua cobertura vegetal nativa: cerca de 4,5% no período 2002-2010. Embora a área desmatada de Cerrado em 2010 tivesse o mesmo tamanho da Amazônia Legal no mesmo ano (6.400 km²), representava uma parcela maior do bioma (0,32% contra 0,15%). Entretanto, a taxa de desmatamento anual caiu nos últimos anos, tanto no Cerrado como na Amazônia.

3. O desmatamento no Cerrado está relacionado não apenas ao corte raso da vegetação natural, mas ao uso descontrolado de práticas de corte e queima. Somente em 2010, foram detectados 74.120 focos de calor no bioma, 70% dos quais localizados em áreas com vegetação nativa remanescente.

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

4. No Brasil, a esmagadora maioria emissões líquidas de CO₂ vem da mudança no uso do solo, principalmente da conversão da vegetação natural em terras de cultivo e pastagem (77% do total das emissões líquidas de CO₂ em 2005). O Cerrado constitui o segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul (24% da área total do país). Nesse contexto, a mudança no uso do solo no Cerrado contribuiu com 22% das emissões antrópicas líquidas em 2005.

5. Além disso, segundo estimativas recentes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), houve uma queda significativa nas emissões de GEE do Brasil em 2010 (1.246 MtCO₂ neste ano, diante de 2.032 MtCO₂ em 2005), tendo a agricultura como a principal fonte de emissões (35%), seguida pelo setor energético (32%) e pelas mudanças no uso do solo e das florestas (22%)¹. Em 2010, as emissões da agricultura no Brasil provieram principalmente da fermentação entérica (56%) e dos solos agrícolas (35%), e, em menor medida, do manejo de resíduos de origem animal (5%), rizicultura (2%) e queima de resíduos agrícolas (1,5%).

6. Além da conversão da vegetação natural para o uso da pecuária e agricultura, o uso do fogo no manejo tradicional de pastagens e o corte de madeira para a produção de carvão vegetal acarretaram grandes perdas de biomassa e emissões de carbono.

7. Estima-se que a contribuição relativa do Cerrado tenha aumentado: desde 2005, os níveis de

¹ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), 2013. Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil. Disponível em: <http://gvces.com.br/arquivos/177/EstimativasClima.pdf>

desmatamento na Amazônia caíram de forma mais acentuada do que os níveis relativos ao Cerrado. O Cerrado é importante não só por ser a savana com maior biodiversidade do mundo, mas também por causa das grandes quantidades de carbono que armazena, com cerca de 70% presente no solo e na biomassa subterrânea.

Política Nacional sobre Mudança do Clima

8. Por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009 e Decreto 7.390/2010), o Governo do Brasil (GoB) assumiu o compromisso voluntário de reduzir em 40% os índices anuais de desmatamento no bioma Cerrado em relação à média verificada entre 1999 e 2008.

9. Lançado em setembro de 2010, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado; Decreto 5.577/2005) tem por objetivo promover reduções contínuas dos índices de desmatamento e degradação florestal, bem como da incidência de queimadas e incêndios florestais nesse bioma.

Política Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

10. O Código Florestal (Lei 12.651/2012) obriga os proprietários rurais a solicitar ao órgão ambiental estadual autorização prévia do uso do fogo na vegetação de locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem seu emprego em práticas agropastoris ou florestais. Além disso, estabelece que os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), deverão atualizar e implantar planos de contingência para o combate aos incêndios florestais, e que o Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Prevenção e Combate ao Desmatamento e aos Incêndios Florestais.

Política Nacional do Cadastro Ambiental Rural

11. Uma ferramenta fundamental para o monitoramento e combate ao desmatamento em propriedades rurais é o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é um registro eletrônico de imóveis rurais mantidos por um órgão ambiental, cujo objetivo é monitorar, supervisionar, controlar, planejar e assegurar de forma eficaz a conformidade ambiental das propriedades rurais. Esse cadastro contém dados georreferenciados da área total de cada uma das propriedades rurais, das áreas destinadas a uso alternativo do solo, das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das Reservas Legais (RLs). O CAR também especifica APPs e áreas de RL a serem restauradas. O sistema irá ajudar a distinguir entre o desmatamento legal e o ilegal, e irá facilitar o ordenamento territorial.

Política Estadual do Cadastro Ambiental Rural

12. A Bahia tem um sistema próprio de registro eletrônico chamado de Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), instituído pela Lei Estadual 10.431/2006, como parte do Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA). O parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei 10.431/2006 define o CEFIR como “o instrumento de monitoramento de áreas de preservação permanente, de Reserva Legal de Servidão Florestal, de Servidão Ambiental e das florestas de produção, necessário à efetivação do controle e da fiscalização das atividades florestais, bem como para a formação dos corredores ecológicos.” No Estado da Bahia, o CEFIR exerce as

funções e objetivos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e já está plenamente integrado ao sistema nacional.

13. Segundo a legislação vigente, o Governo do Estado tem a responsabilidade de realizar o cadastro e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) das pequenas propriedades rurais, bem como oferecer apoio técnico para a recomposição da vegetação.

B. Contexto Setorial e Institucional

O Cerrado no Estado da Bahia

14. No Estado da Bahia, o bioma Cerrado ocupa uma área total de 151.348km² e, até o ano de 2010, mais de 30% desse total havia sido desmatado. Dos 52 municípios prioritários para ações de combate ao desmatamento no Cerrado listados na Portaria MMA nº 97/2012, oito pertencem à Bahia e estão todos localizados no extremo oeste do Estado, a saber: Barreiras, Côcos, Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desidério.

15. A área total desses oito municípios equivale a 71.393 km², dos quais 49.590 km² (quase 70%) correspondentes a remanescentes de vegetação nativa de Cerrado. Segundo o Censo Demográfico de 2010, os oito municípios possuem 328.031 habitantes. De um lado, a região concentra índices elevados de miséria rural, isto é, uma média de 28% da população residente na zona rural sobrevive com até 1/8 do salário mínimo. Por outro lado, os municípios estão no topo da lista dos maiores Produtos Internos Brutos (PIBs) agropecuários do Estado, segundo dados do IBGE de 2009.

16. A região oeste da Bahia caracteriza-se pelo crescimento econômico baseado na exploração agropecuária e agroindustrial, cuja intensificação se deu na década de 1980 e vem registrando elevadas taxas de riqueza. A vegetação nativa do Cerrado vem sendo substituída pelas monoculturas do milho, arroz, feijão, algodão, café e principalmente soja. Dois municípios (Luís Eduardo Magalhães e Barreiras) obtiveram destaque em seu desenvolvimento agroindustrial nos últimos anos, e são considerados como cidades candidatas ao avanço econômico pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia – SEAGRI.

17. A maioria dos municípios prioritários para o combate ao desmatamento no oeste baiano ainda possui grande parte do seu território com remanescentes de vegetação nativa. No entanto, a conversão dessas áreas em monoculturas de grãos com alto valor econômico para as exportações brasileiras representa uma forte ameaça à conservação do Cerrado, dos serviços ecossistêmicos a ele relacionados e da qualidade de vida da população humana que nele habita.

18. Parte dos trabalhos necessários à implementação do CAR/CEFIR foi realizada em parceria com organizações não governamentais e associações de produtores rurais das grandes propriedades do oeste baiano. Segundo dados apresentados pela *The Nature Conservancy* (TNC) em 2012, quase 10.000km² do território do oeste baiano encontra-se cadastrado, mas as informações ainda não foram inseridas no novo sistema estadual.

19. Os focos de calor detectados de 2007 a 2011 no Estado da Bahia concentram-se na região do extremo oeste, coincidindo com os oito municípios prioritários para ações de combate ao

desmatamento. O governo estadual da Bahia, visando combater os incêndios florestais, lançou em 2011, em parceria com o governo federal, o Programa "Bahia sem Fogo", que articula as ações de combate aos incêndios, além de promover ações como formação de brigadistas e educação ambiental. O Estado possui um Comitê de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais instituído desde 2009, que precisa ser fortalecido para enfrentar o problema das queimadas com o envolvimento dos municípios e a articulação com diferentes setores relacionados ao tema.

Secretaria Estadual do Meio Ambiente da Bahia

20. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente da Bahia (SEMA) foi criada pela Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002. Originalmente chamada de Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), teve sua denominação alterada para Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, em 06 de junho de 2008, a partir da implementação de sua reforma administrativa (Lei nº 11.050) e Lei 12.212, de 04 de maio de 2011.

21. A SEMA tem por finalidade assegurar o desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente com respeito à justiça étnico-racial-cultural e ambiental no Estado da Bahia.

22. Atualmente, a SEMA tem como órgãos da administração indireta o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e a Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB. Dessa forma, cria-se uma estrutura sinérgica, na qual os órgãos da área ambiental conservam suas atribuições, porém com foco de política pública direcionado para objetivos complementares.

23. O Estado da Bahia conta com uma programa de prevenção e combate a incêndios florestais chamado "Bahia sem Fogo" desde 2009. Esse programa conta com o apoio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que tem apoiado o trabalho por meio do monitoramento via satélite, dos focos de calor e sobrevoos na região. Duas equipes permanentes de fiscalização participativa estão disponibilizadas na região. Essas equipes, além do combate, orientam as comunidades sobre novas formas de cultivo do solo, informando sobre a legislação ambiental e o fortalecimento de grupos organizados com o objetivo de minimizar os focos de incêndios.

24. Para a consolidação de informações geográficas, a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) iniciou, por meio de parceria com a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, a atualização da base de dados com informações cartográficas de todo o território da Bahia, com prazo de conclusão para 2015. Para a região oeste do Estado, está prevista a entrega de 1.076 folhas cartográficas, na escala de 1:25.000, até o final do primeiro semestre de 2014.

25. O Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) tem como principal objetivo apoiar o processo de organização e ampliação da capacidade dos municípios para a gestão ambiental, tendo em vista a estruturação e efetivação do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA).

Relação com a CPS

26. Em linha com as prioridades ambientais do Governo, os objetivos do Projeto proposto

também estão plenamente alinhados com a atual Estratégia de Parceria para o País (CPS 2012-2015), discutida pelos Diretores Executivos do Banco Mundial em 1º de novembro de 2011 (Relatório nº 63731 BR), como parte do Objetivo Estratégico 4: Melhorar a gestão sustentável dos recursos naturais e a resiliência climática. O compromisso perante o bioma visa: (i) viabilizar o mapeamento de áreas degradadas em todos os biomas brasileiros e ajudar a criar incentivos financeiros para promover sua recuperação; (ii) promover a ampliação da sustentabilidade da produção agrícola e florestal no Cerrado; (iii) apoiar os esforços do Governo Federal e governos regionais selecionados para reforçar e integrar ainda mais seus sistemas de gestão ambiental, inclusive os sistemas de nível metropolitano, e assegurar a conformidade ambiental em áreas rurais; (iv) ajudar a melhorar a eficiência e eficácia dos sistemas de licenciamento ambiental e monitoramento; e (v) ajudar o Governo Federal e o setor privado a implementar o Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Abordagem para o Bioma Cerrado

27. O Banco Mundial está organizando sua abordagem para o bioma Cerrado brasileiro por meio de parcerias com todos os níveis de governo, o setor privado e a sociedade civil. A abordagem para o Bioma combina a conservação com a promoção do desenvolvimento econômico rural nos níveis local e regional. O Banco atualmente está apoiando uma série de iniciativas do Governo Brasileiro (GoB) para promover o desenvolvimento inclusivo por meio de programas e projetos complementares: (i) a Iniciativa Cerrado Sustentável; (ii) o Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro; e (iii) o Programa de Investimento Florestal (FIP): Plano de Investimento no Brasil.

28. Cada um dos programas e projetos irá financiar investimentos e atividades que apoiem as ações das diversas agências implementadoras e suas relações com outras entidades e projetos ou programas. Ademais, o Banco Mundial está apoiando os esforços dos governos federal e estadual para melhorar a eficiência do planejamento e execução de projetos.

Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro (BCCMTF)

29. Lançado em 2012 como parte da abordagem para o Bioma Cerrado, o Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas do Cerrado Brasileiro (BCCMTF) é um fundo fiduciário com componentes executados pelo Banco e pelo Beneficiário, constituído com aportes de um único doador, o Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (DEFRA).

30. Os principais objetivos preliminares do Programa são: (i) a captura de 22,5 milhões de toneladas de CO₂ equivalente ao longo de 30 anos por meio da recuperação de florestas, 26 milhões de toneladas por meio de reduções diretas no desmatamento e 65 milhões de toneladas por meio da redução das queimadas (inclusive a redução na queima de florestas e terras agricultáveis); (ii) a restauração de 360.000 hectares (ha) de vegetação nativa e 128.000 ha de desmatamento evitado (redução de 46%), com um impacto significativo na redução da perda de biodiversidade; e (iii) intervenção junto a 1.000 pequenos produtores (20% da meta total de 5.000 agricultores) visando melhorar seus meios de vida por meio de uma combinação de acesso ao crédito e adoção de melhores práticas agrícolas e de manejo dos recursos naturais.

31. O projeto proposto contribuirá para a regularização ambiental das propriedades rurais no Cerrado da Bahia e para a diminuição dos incêndios florestais no Cerrado. Maior conformidade ambiental e mitigação dos incêndios florestais equivalem a menos desmatamento ilegal, menos áreas degradadas e mais áreas recuperadas. Em uma visão mais global, isso contribuirá para a redução dos gases de efeito estufa (GEE) e para a conservação dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade.

C. Objetivos Superiores para os quais o Projeto Contribui

32. O Projeto proposto faz parte do BCCCMTF e irá auxiliar o Governo da Bahia (GoBA) na redução do desmatamento ilegal em propriedades rurais, reduzir as emissões de gases de efeito estufa e aumentar sequestro de carbono por meio do seguinte: (i) promoção da adequação das propriedades rurais ao Código Florestal Brasileiro, com base no fortalecimento do monitoramento e fiscalização das reservas mínimas obrigatórias por meio do cadastramento ambiental das propriedades rurais; e (ii) promoção da queima controlada, prevenindo, assim, os incêndios florestais, substituindo a queima por práticas agrícolas mais sustentáveis e fortalecendo a capacidade de combate a incêndios.

II. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (PDO)

A. PDO

33. O principal objetivo do Projeto é promover a redução dos impactos das mudanças climáticas no Cerrado do oeste do Estado da Bahia por meio de:

- Promoção da adequação de propriedades rurais à legislação florestal e viabilização de ações para promover a recuperação de passivos ambientais; e
- Fortalecimento da capacidade do Estado de prevenir e combater incêndios florestais por meio da integração dos atores locais e promoção da adoção de práticas de produção sustentáveis nos municípios-alvo.

Beneficiários do Projeto

34. Tendo em vista as atividades específicas, os principais beneficiários são:

- Os Governos Federal, estadual e municipais e as organizações ambientais municipais dos municípios-alvo, que serão capacitadas para a implementação do CAR e prevenção e combate a incêndios florestais.
- Os agricultores familiares² dos municípios-alvo, que receberão apoio direto para a

²Os agricultores familiares são os empreendedores familiares rurais que praticam atividades no meio rural, e atendem, ainda, aos seguintes requisitos: (i) não detém, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; (ii) utilizam predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (iii) têm percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu

inscrição de suas propriedades no CAR. Estima-se que 4.823 famílias atendem a esse critério.

- Os produtores rurais em geral (médios e grandes) dos municípios-alvo, que terão maior acessibilidade para realizar a inscrição no CAR, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/2012. Estima-se que 916 proprietários atendem a esse critério.

35. Adicionalmente, serão beneficiários indiretos do Projeto: (i) organizações de assistência técnica rural, organizações não governamentais (ONGs), instituições de pesquisa e ensino (ex: universidades), organizações representativas (Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Associações de Produtores e Cooperativas Locais, etc.) que atuam nos municípios-alvo e que terão acesso às informações técnicas sobre prevenção e controle de incêndios florestais e de produção sustentável; (ii) todos os proprietários rurais da Bahia (pequenos, médios e grandes), que terão acesso ao CEFIR para o cadastramento de suas propriedades rurais e que contarão com profissionais da SEMA capacitados e com experiência; (iii) as comunidades rurais que terão maior transparência devido à implementação do CEFIR, que organizará as informações sobre o uso e ocupação da terra, o cadastramento das propriedades, facilitando o desenvolvimento e implementação de políticas e programas voltados para esse público-alvo; aumento na oferta de emprego por meio da instalação de agroindústrias e outras empresas relacionadas, uma vez que se sentirão estimuladas a se instalar em municípios mais organizados; e (iv) a iniciativa privada com a regularização ambiental das propriedades rurais, que viabilizará a comercialização dos produtos por meio da comprovação de legalidade e responsabilidade ambiental da cadeia produtiva.

Indicadores de Resultados relacioandos ao PDO

36. Cadastramento ambiental rural das pequenas propriedades rurais dos municípios-alvo:

- Área onde o manejo sustentável da terra foi adotado como resultado do projeto (indicador central).
- Adoção de práticas de manejo sustentável da terra por parte dos usuários da terra como resultado do projeto. (indicador central).

37. Prevenção e controle de incêndios florestais nos municípios-alvo:

- Redução da área afetada por incêndio florestal observada em cada município-alvo. (porcentagem).
- Número de ações de combate a incêndios florestais nos municípios-alvo como resultado do projeto. (número).

estabelecimento ou empreendimento, conforme definido na Lei nº 12.512 de 2011; e (iv) administram seu estabelecimento ou empreendimento com a família, conforme definido na Lei nº 11.326 de 2006.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A. Área do Projeto

38. O projeto abrangerá oito municípios do bioma Cerrado no oeste da Bahia. Para a seleção dos municípios prioritários foram adotados os seguintes critérios: (i) Portaria 97/2012 do Ministério do Meio Ambiente, que lista 52 municípios considerados prioridades no âmbito do PPCerrado com base no seguinte: (a) áreas de remanescente de vegetação nativa superior a 20% de seu território, ou existência de áreas protegidas; e (b) desmatamento acima de 25km² observado durante o período 2009-2010; (ii) quantidade de focos de calor detectados em 2011; (iii) concentração de miséria nas áreas rurais; e (iv) municípios que não recebem apoio financeiro de fundos ou doações externas para realizar o cadastramento das pequenas propriedades rurais.

39. A partir dos critérios acima, os municípios selecionados são: Formosa do Rio Preto, Côcos, Jaborandi, Correntina; São Desidério, Riachão das Neves, Barreiras e Luís Eduardo Magalhães. Nesses municípios existem cerca de 5.000 pequenas propriedades rurais (com menos de 500 hectares), que serão beneficiadas diretamente por este projeto.

40. Considerando o montante de recursos disponíveis, o Estado definiu critérios para determinar onde concentrar os trabalhos de inscrição no CAR, que foram os seguintes: (i) possuir condições de acesso e logística para a realização de atividades dentro do período de execução do Projeto; (ii) conter Unidades de Conservação (UCs) estaduais; (iii) conter áreas significativas de remanescentes de vegetação nativa; (iv) entidades locais bem organizadas que apoiem o processo; (v) possíveis sinergias com atividades existentes do CAR; e (vi) ter condições da administração local para a implementação imediata do Projeto.

41. Com base nesses critérios, foram selecionados os seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, São Desidério e Luís Eduardo Magalhães, em um total de 4.823 pequenas propriedades rurais, em uma área estimada de 119.860 ha.

B. Componentes do Projeto

42. **Componente 1: Regularização Ambiental Rural (Custo estimado: US\$ 2,42 milhões).** O objetivo deste componente é a promoção da regularização ambiental por meio da implementação do CAR junto a pequenos proprietários rurais e a promoção da recuperação de áreas degradadas em APPs e RLs nesses imóveis localizados nos municípios-alvo.

43. Este componente se concentrará na consolidação da capacidade institucional do Estado e dos órgãos dos municípios-alvo para a implementação do CAR e a criação de uma estrutura de apoio à recuperação de áreas degradadas nesses municípios. Estão previstas as seguintes atividades: (i) atualização dos mapas de uso e ocupação do solo nos municípios-alvo; (ii) implementação de "salas de situação" nos municípios-alvo para monitor a inscrição no CAR e o desmatamento; (iii) oferta de capacitações aos técnicos dos órgãos ambientais, pessoal dos governos estadual e municipais e pessoal de extensão rural, bem como a empresas de consultoria em regularização ambiental de propriedades rurais sobre a operação do CEFIR e sobre a elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); (iv) criação e implementação de uma estratégia e campanha de comunicação para mobilizar a equipe local e interdisciplinar para promover a adesão ao CEFIR e sobre as atividades a serem desenvolvidas; (vi) organização de eventos de

promoção do CAR; (vii) apoio à elaboração de planos de recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades rurais e à elaboração da avaliação ambiental dos municípios-alvo; (viii) elaboração de um plano de sustentabilidade financeira para os Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs); (ix) promoção da criação de uma rede de coleta de sementes nos municípios-alvo e/ou estabelecimento de viveiros vinculados aos CRADs; (x) oferta de cursos de capacitação técnica em recuperação de áreas degradadas e alternativas economicamente sustentáveis; e (xi) criação de uma estratégia de sustentabilidade financeira para os CRADs.

44. Componente 2: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (custo estimado: US\$ 1,54 milhão). Este componente visa fortalecer a capacidade de prevenção e combate a incêndios florestais e promover alternativas ao uso do fogo no Estado da Bahia, principalmente nos municípios-alvo do Projeto.

45. Irá se concentrar no fortalecimento da capacidade do Estado e dos municípios-alvo de prevenir e combater os incêndios florestais, e no desenvolvimento de práticas para promover alternativas ao uso do fogo. As atividades previstas são as seguintes: (i) fortalecimento do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais para prevenir e combater incêndios florestais nos municípios-alvo; (ii) apoio à criação de comitês municipais ou protocolos municipais de prevenção e combate a incêndios florestais e do plano de contingência; (iii) promoção da criação de planos operacionais municipais para a prevenção e combate a incêndios florestais; (iv) elaboração de uma estratégia de comunicação para divulgar as ações de prevenção e combate a incêndios florestais; (v) oferta de capacitação sobre a prevenção e combate a incêndios florestais; (vi) estabelecimento de salas de situação municipais para monitorar o desmatamento e os incêndios florestais; (vii) implementação de unidades de demonstração de alternativas ao uso do fogo, e promoção de protocolos comunitários de prevenção de incêndios florestais; (viii) oferta de capacitação sobre práticas alternativas ao uso do fogo e sobre atividades econômicas sustentáveis; (ix) promoção do tema da prevenção e controle de incêndios florestais por meio de esforços de educação ambiental; e (x) aquisição de equipamentos e materiais para apoiar os trabalhos de prevenção e fiscalização repressiva.

46. Componente 3: Gestão Administrativa e Financeira do Projeto (custo estimado: US\$ 0,44 milhão). O objetivo deste componente é apoiar a eficaz e eficiente gestão, administração, monitoramento e avaliação do Projeto. Estão previstas atividades para este componente como as seguintes: coordenação, monitoramento e prestação de contas do Projeto; adequada gestão financeira e aquisições; e atividades financeiras e técnicas para o encerramento do Projeto.

C. Financiamento do Projeto

47. O projeto será financiado na Bahia por meio de uma doação no valor de US\$ 4,4 milhões do Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro (BCCCMTF). O Beneficiário será uma instituição não governamental que irá assinar um Acordo de Doação com o Banco Mundial.

Custo e Financiamento do Projeto

Componentes do Projeto	Custo do Projeto	Financiamento da doação	Percentual do Financiamento
Componente 1. Regularização Ambiental	2.417.000	2.417.000	100
Componente 2. Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	1.543.000	1.543.000	100
Componente 3: Gestão Administrativa e Financeira	440.000	440.000	100

IV. IMPLEMENTAÇÃO

A. Arranjos Institucionais e de Implementação

48. A Fundação Luis Eduardo Magalhães (FLEM) irá gerir o Projeto em estreita parceria com os parceiros primários: SEMA e INEMA. Esta Secretaria irá assinar um Acordo de Cooperação Técnica com a FLEM visando a consecução dos objetivos do Projeto. O acordo entre FLEM, SEMA e INEMA obriga as partes, de forma coordenada, implementar as ações conjuntas e os mecanismos de controle, de acordo com suas responsabilidades, conforme estipulado no Acordo de Cooperação. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) será responsável pela coordenação da cooperação entre as partes envolvidas, e pela supervisão e monitoramento do andamento dos trabalhos e do alcance dos resultados. Com o objetivo de supervisionar a execução da Doação, um grupo interinstitucional será formado visando a plena implementação do Projeto. Cada uma das instituições envolvidas (MMA, SEMA, INEMA e FLEM) designará um ponto focal que ficará responsável pelo monitoramento da implementação do Projeto.

49. A SEMA coordenará a execução técnica do Projeto, ao passo que a SEMA e o INEMA ficarão encarregados da execução técnica do Projeto de acordo com as respectivas políticas, procedimentos e abordagens que regem o CAR e a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, e irá acompanhar e avaliar o Projeto (inclusive seus indicadores). A SEMA também implementará a estrutura organizacional necessária à implementação do Projeto, e elaborará uma estratégia de comunicação que tratará também de identificar problemas ambientais e sociais que poderão surgir durante a execução do Projeto, inclusive as medidas de prevenção e mitigação, e os acordos de cooperação necessário com os municípios, universidades e sindicatos.

B. Monitoramento e Avaliação de Resultados

50. O sistema de monitoramento e avaliação (M&A) será liderado pela SEMA. O M&A será realizado de acordo com: (i) o plano de monitoramento e avaliação do BCCCMTF a ser elaborado; e (ii) as regras e procedimentos estabelecidos do BCCCMTF. A SEMA será a principal responsável pelo acompanhamento do andamento técnico relacionado aos produtos e resultados do Projeto. Relatórios de andamento do Projeto serão elaborados e apresentados ao

Banco e ao MMA duas vezes por ano.

C. Sustentabilidade do Projeto

51. A sustentabilidade institucional do Projeto será assegurada por meio do CEFIR. As autoridades municipais e as associações comunitárias locais contribuirão para a sustentabilidade social mediante sua participação no Projeto.

52. Todos os produtos beneficiarão o MMA e o governo estadual e municipais no que diz respeito ao processo decisório de longo prazo.

V. PRINCIPAIS RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Riscos relacionados aos atores	Classificação do Risco	Medidas de Mitigação
Risco da Agência Implementadora		
Capacidade	Baixo	A FLEM tem ampla experiência na implementação de projetos do Banco Mundial; foi responsável por um projeto do GEF recém-encerrado que teve desempenho satisfatório. Capacitação e assistência técnica foram empreendidas para que FLEM, SEMA e INEMA pudessem gerenciar os recursos do Projeto de forma eficiente e eficaz.
Governança	Baixo	O projeto será executado por uma ONG, e não pelo governo estadual, com o objetivo de agilizar os processos de aquisições, em colaboração com a SEMA e o INEMA. A participação ativa será mais importante no segundo trimestre de 2014, quando o novo governo estadual estiver em plena atividade.
Risco do Projeto		
Escopo	Moderado	A implementação técnica do Projeto é complexa, visto que inclui ações nos níveis federal, estadual e municipal. Portanto, a implementação deve ser de responsabilidade geral do MMA, SEMA e INEMA. A SEMA ficará encarregada da supervisão técnica, gestão e monitoramento das atividades do Projeto. O MMA será responsável pela supervisão de todas as atividades. As duas instituições precisarão ter funcionários técnicos em seus quadros, inclusive especialistas em biodiversidade e meio ambiente, e um especialista administrativo para fazer a interface com a FLEM.
Social e Ambiental	Baixo	O Projeto não deve gerar nenhum impacto negativo direto sobre o meio ambiente. O cadastramento de propriedades rurais e suas características no cadastro ambiental e o posterior licenciamento de atividades econômicas podem vir a acarretar impactos indiretos que deflagrem determinadas políticas de salvaguarda do Banco, como Avaliação Ambiental, Habitats Naturais e Florestas. A inscrição de imóveis rurais no cadastro ambiental, seja como propriedade ou ocupação, não implica o reconhecimento de quaisquer direitos de posse. A campanha de esclarecimento dos proprietários locais enfatizaria e esclareceria essa distinção.
Programa e Doador	Baixo	
Monitoramento da	Baixo	É possível que num primeiro momento haja dificuldade em termos de

Implementação e Sustentabilidade		geração das linhas de base e estabelecimento de rotinas de monitoramento. O Projeto será supervisionado periodicamente e receberá apoio para integrar-se com outras ações do MMA relativas ao CAR e à prevenção e controle de incêndios florestais.
Risco Geral de Implementação	Moderado	

A. Explicação da Classificação do Risco Geral

53. Os principais riscos inerentes ao escopo do Projeto proposto são: (i) a viabilidade e sucesso do Projeto são altamente dependentes da participação e comprometimento das principais partes interessadas, como os órgãos estaduais e municipais e os proprietários rurais; e (ii) a complexidade da operação, sobretudo sua implementação em vários níveis, exigirá um forte responsável técnico.

VI. RESUMO DA AVALIAÇÃO

54. O Projeto foi criado especificamente para maximizar a sustentabilidade e a eficiência. Nesse sentido, irá investir em atividades que visem a combinação ideal de benefícios imediatos e de longo prazo.

55. A lógica do Projeto compara os custos aos benefícios ou à eficácia das ações para alcançar um conjunto de medidas que maximize os resultados previstos de uma política pública específica. Nesse caso, significa fortalecer o principal instrumento de manutenção da vegetação nativa e/ou restauração nas propriedades rurais privadas ao abrigo do novo Código Florestal, o CAR.

56. Ao escolher municípios estratégicos no bioma Cerrado em termos de situação do desmatamento, o Projeto demonstra uma forte lógica econômica tanto para fornecer os benefícios socioeconômicos decorrentes do CAR, bem como acelerar a implementação desse instrumento em um momento decisivo para a implementação do novo código florestal.

57. Os benefícios ambientais do Projeto serão os seguintes: (i) retenção/retiradas de CO₂ em função de atividades de conservação florestal a ser realizadas pelos proprietários e deflagradas pelo CEFIR; (ii) redução das emissões de CO₂ devido ao controle e redução do uso do fogo como prática agrícola (queima de pasto) e, assim, redução de queimadas acidentais de florestas ou arbustos, e (iii) redução do índice de perda de biodiversidade por meio da manutenção e/ou restauração da vegetação natural. Não é possível quantificar o valor desses benefícios de imediato.

58. As experiências-piloto do CAR nos municípios do bioma Amazônia indicam o cronograma e os custos, conforme mostrado na tabela abaixo.

Municípios	Custos do Projeto (R\$)	Período de execução (meses)		Propriedades (número)	Custo médio (R\$)	
		Original	Revisto		Por hectare	Por CAR

Marcelândia	860.000	9	15	900	1,15	958,75
Acrelândia/ Plácido de Castro/ Senador Guimard	1.000.000	9	12	6.500	1,66	154,97
Dom Eliseu/ Ulianópolis	1.800.000	9	12	2.900	3,36	632,75

59. A análise da relação custo-benefício procura identificar o alcance de um determinado benefício a um custo mínimo. Nesse tipo de análise, os benefícios ou externalidades são desconsiderados. Para realizar um cálculo simples da relação custo-benefício, as seguintes premissas foram adotadas: (i) desconsideração dos custos de restauração florestal; (ii) consideração apenas do financiamento fornecido pelo DEFRA; e (iii) total estimado de R\$ 2.760.000/ US\$ 1.200.000 para a inscrição de 3.376 propriedades rurais no CEFIR. Nessa análise, o custo médio estimado por imóvel é de R\$ 817,53.

60. Os custos de processamento do CAR em cada município selecionado serão monitorados durante a implementação do Projeto.

61. As avaliações fiduciárias e financeiras necessárias foram realizadas.

62. O Projeto se concentrará na regularização ambiental rural. A prevenção e o combate aos incêndios florestais não teriam quaisquer impactos ambientais negativos. Apoiará o GoBA em seus esforços para fortalecer os instrumentos de gestão ambiental voltados para o uso sustentável dos recursos naturais, e para reduzir o desmatamento ilegal.

63. O Projeto irá trabalhar diretamente com os proprietários rurais, associações de proprietários e governos municipais e estadual. Os benefícios se reverterão em favor de todos os proprietários rurais, direta ou indiretamente, a partir da regularização ambiental promovida pelo Projeto. Os principais interessados relacionados a este Projeto participaram de sua preparação.

ANEXO 1: MATRIZ DE RESULTADOS E MONITORAMENTO

Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro: Projeto de Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais no Estado da Bahia

Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (PDO): Promover a redução dos impactos das mudanças climáticas no Cerrado do oeste do Estado da Bahia por meio da: (i) promoção da regularização ambiental de propriedades rurais nos municípios-alvo e apoio a ações destinadas a promover a recuperação de passivos ambientais; e (ii) fortalecimento da capacidade do Estado de prevenir e combater incêndios florestais por meio da integração dos atores locais e promoção da adoção de práticas de produção sustentáveis nos municípios-alvo..

Indicadores de Resultado dos PDO*	Base	Unidade de medida	Linha de base	Valores alvo cumulativos**					Frequência	Fonte dos dados/ Metodologia	Responsabilidade de pela coleta dos dados	Descrição (definição dos indicadores etc.)
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5				
Indicador: Usuários da terra que adotaram práticas de manejo sustentável como resultado do projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	Número	0	0	1.440	3.376	3.376	---	anual	Relatórios do CEFIR	SEMA	Número de pequenas propriedades rurais inscritas no CEFIR
Indicador: Área da propriedade em que tenham sido adotadas práticas sustentáveis como resultado do projeto.	<input checked="" type="checkbox"/>	Número de hectares	0	0	35.958	83.902	83.902	--	anual	Relatórios do CEFIR	SEMA	Este indicador mede a área de terra inscrita no CEFIR resultante do projeto
Indicador: Redução da área afetada por incêndio florestal observada em cada município-alvo como resultado do projeto		Porcentagem	A ser definida no ANO 1	0	5%	10%	10%	--	anual	Relatórios do INPE	INPE	Base de mensuração deste indicador
Indicador: Número de ações de combate a incêndios florestais nos municípios-alvo como resultado do projeto		Número	0	0	50	150	150	--	anual	Relatórios da SEMA	SEMA	Ações realizadas nos municípios-alvo. As metas propostas serão revistas até o ANO 2.
RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS												
Resultado Intermediário (Componente 1): Regularização Ambiental Rural												
<i>Agências Ambientais do Estado da Bahia capazes de promover o cadastramento de propriedades rurais no CAR/CEFIR nos municípios-alvo do Projeto, em coordenação com os órgãos federais e municipais.</i>		%	A ser definida no ANO 1	0	50%	70%	70%	---	Semestral	Matriz do MMA	SEMA	Prontidão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente para implementar o CAR. Os relatórios irão monitorar os

												resultados com o instrumento de monitoramento do sistema CAR criado pelo MMA.
<i>Pequenas propriedades inscritas no sistema CAR como resultado do Projeto</i>	<input type="checkbox"/>	Número	0	0	1.440	3.376	3.376	----	Semestral	Relatórios do CEFIR	SEMA	Número de pequenas propriedades rurais inscritas no CEFIR
<i>Servidores dos órgãos ambientais estadual e municipais capacitados para elaborar e auxiliar com o PRAD</i>	<input type="checkbox"/>	Número	0	0	100	200	200	----	Semestral	Relatórios da SEMA	SEMA	Número de servidores capacitados. Dos quais mulheres
Resultado Intermediário (Componente 2): Prevenção e Controle de Incêndios Florestais												
<i>Pessoal capacitado em técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais</i>	<input type="checkbox"/>	Número	0	0	50	120	120	----	Semestral	Relatórios da SEMA	SEMA	Número de servidores capacitados, dos quais mulheres.
<i>Pessoal capacitado em alternativas ao uso do fogo no âmbito do Projeto.</i>	<input type="checkbox"/>	Número	0	0	60	160	160	---	Semestral	Relatórios da SEMA	SEMA	Número de servidores capacitados, dos quais mulheres.
<i>Municípios-alvo equipados para combater incêndios florestais.</i>		Número	0	0	4	8	8	---	Semestral	Relatórios da SEMA	SEMA	

Notas:

- (i) O período de execução previsto do Projeto é de 1º de julho de 2014 até 30 de dezembro de 2017.
- (ii) O valor da linha de base e os valores anuais da área com incêndio florestal observada em cada município-alvo será fornecido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). O MMA, como o programa ProCerrado, ficará responsável

ANEXO 2: DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro: Projeto de Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais no Estado da Bahia

Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro (BCCMTF)

1. Lançado em 2012 como parte da abordagem para o Bioma Cerrado, o Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas do Cerrado Brasileiro (BCCMTF) é um fundo fiduciário com componentes executados pelo Banco e pelo Beneficiário, constituído com aportes de um único doador, o Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (DEFRA).
2. Os principais objetivos preliminares do Programa são: (i) a captura de 22,5 milhões de toneladas de CO₂ equivalente ao longo de 30 anos por meio da recuperação de florestas, 26 milhões de toneladas por meio de reduções diretas no desmatamento e 65 milhões de toneladas por meio da redução das queimadas (inclusive a redução na queima de florestas e terras agricultáveis); (ii) a restauração de 360.000 ha de vegetação nativa e 128.000 ha de desmatamento evitado (redução de 46%), com um impacto significativo na redução da perda de biodiversidade; e (iii) a intervenção com 1.000 pequenas propriedades (20% do objetivo total de 5.000 agricultores) para melhorar os meios de subsistência através da combinação de acesso ao crédito e adoção de práticas agrícolas e manejo dos recursos naturais aperfeiçoadas.
3. O projeto proposto contribuirá para a regularização ambiental das propriedades rurais e para a diminuição dos incêndios florestais no Cerrado no oeste da Bahia. Maior conformidade ambiental e mitigação dos incêndios florestais equivalem a menos desmatamento ilegal, menos áreas degradadas e mais áreas recuperadas. Em uma visão mais global, isso contribuirá para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) e para a conservação dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade.
4. Até o momento, o BCCMTF é composto pelos seguintes Projetos:
 - ProCerrado Piauí: Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais; Agência Implementadora: Fundação Agente; Executora: SEMAR/PI – P143362;
 - ProCerrado Bahia (Projeto a que se refere este documento): Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais; Agência Implementadora: Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM); Executora: SEMA/BA – P143376;
 - ProCerrado INPE: Monitoramento e alertas de queimadas e incêndios florestais no bioma Cerrado; Agência Implementadora: Funcate; Executor: INPE – P149189;

- ProCerrado Federal: Coordenação de Programas do MMA – P150892;³ e
- Projeto de Assistência Técnica sobre Mudança Climática no Cerrado (Assistência Técnica não vinculada a empréstimo - NLTA): Executada pelo Banco – P145822.

5. O Projeto proposto faz parte do BCCCMTF. O Projeto apoiará os esforços do Governo da Bahia no sentido de reduzir o desmatamento ilegal em propriedades rurais, reduzir as emissões de gases de efeito estufa e aumentar o sequestro de carbono por meio do seguinte: (i) promoção da adequação das propriedades rurais ao Código Florestal Brasileiro, com base no fortalecimento do monitoramento e fiscalização das reservas mínimas obrigatórias por meio do cadastramento ambiental das propriedades rurais; e (ii) promoção da queima controlada, prevenção de incêndios florestais, substituição da queima por práticas agrícolas mais sustentáveis e fortalecimento da capacidade de combate a incêndios.

Política Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

6. O Código Florestal (Lei 12.651/2012) obriga os proprietários rurais a solicitar ao órgão ambiental estadual autorização prévia do uso do fogo na vegetação de locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem seu emprego em práticas agropastoris ou florestais. Além disso, estabelece que os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), deverão atualizar e implantar planos de contingência para o combate aos incêndios florestais, e que o Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Prevenção e Combate ao Desmatamento e aos Incêndios Florestais.

Cadastro Ambiental Rural

7. Uma ferramenta fundamental para o monitoramento e combate ao desmatamento em propriedades rurais é o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é um registro eletrônico de imóveis rurais mantidos por um órgão ambiental, cujo objetivo é monitorar, supervisionar, controlar, planejar e assegurar de forma eficaz a conformidade ambiental das propriedades rurais. Esse cadastro contém dados georreferenciados da área total de cada uma das propriedades rurais, das áreas destinadas a uso alternativo do solo, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs). O CAR também especifica APPs e áreas de RL a serem restauradas. O sistema será capaz de distinguir entre o desmatamento legal e o ilegal, e irá facilitar o ordenamento territorial.

8. O Código Florestal (Lei 12.651/2012) determina a inscrição obrigatória no CAR para todas as propriedades e posses rurais no Brasil. Ademais, declara que os governos federal e estaduais devem implementar Programas de Regularização Ambiental (PRAs) para assegurar o cumprimento, por parte dos proprietários, dos devidos requisitos legais relacionados à regularização de passivos ambientais nas APPs e RLs. O Código Florestal e o Decreto nº 7.830/2012 oferecem tratamento especial, com isenção de taxas, aos pequenos proprietários ou propriedades rurais de agricultura familiar, assentamentos^{4,5}, projetos de reforma agrária, Terras

³Projeto em fase preparatória. A agência implementadora será uma ONG.

⁴Agricultores familiares e empreendedores familiares rurais são aqueles que praticam atividades no meio rural, atendendo simultaneamente aos seguintes requisitos: (i) não detém, a qualquer título, área até quatro módulos

Indígenas demarcadas e comunidades tradicionais que façam uso coletivo de seus territórios (ou seja, quilombolas, comunidades extrativistas).

9. O Decreto 7.830, de 17/10/2012, determina as atribuições e responsabilidades de cada entidade envolvida no processo, em todos os três níveis de governo (federal, estadual e municipal).

10. O CAR não abrange a regularização e o cadastramento da posse da terra. Regularização fundiária é um processo separado que envolve os cartórios dos estados e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Isso está fora da abrangência do Projeto proposto⁶.

11. A Bahia tem um sistema próprio de registro eletrônico chamado de Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) instituído pela Lei Estadual 10.431/2006, como parte do Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA), e que está em funcionamento desde dezembro de 2012. O parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei 10.431/2006 define o CEFIR como “o instrumento de monitoramento de áreas de preservação permanente, de Reserva Legal de Servidão Florestal, de Servidão Ambiental e das florestas de produção, necessário à efetivação do controle e da fiscalização das atividades florestais, bem como para a formação dos corredores ecológicos.” No Estado da Bahia, o CEFIR exerce as funções e objetivos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e já está plenamente integrado ao sistema nacional.

12. O Projeto está em perfeita sintonia com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que orienta as operações das políticas internas com relação à mudança climática. O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) é um dos planos setoriais previstos na PNMC. Assim, espera-se que faça uma contribuição positiva para os atuais esforços de REDD+ do país.

Área do projeto

13. O projeto abrangerá oito municípios do bioma Cerrado no oeste da Bahia. Para a seleção dos municípios prioritários foram adotados os seguintes critérios: (i) Portaria 97/2012 do Ministério do Meio Ambiente, que lista 52 municípios considerados prioridades no âmbito do PPCerrado com base no seguinte: (a) áreas de remanescente de vegetação natural superior a 20% de seu

fiscais; (ii) utilizam predominantemente mão de obra braçal da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (iii) têm percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, conforme definido pela Autoridade Executiva (texto da Lei nº 12.512 de 2011); e (iv) administram seu estabelecimento ou empreendimento com a família. Lei nº 11.326, de 2006.

⁵Entende-se por módulo fiscal a unidade de medida de terras adotada no Brasil, instituída pela Lei nº 6.746, de 1979. É expresso em hectares, variável e definido para cada município, levando em consideração: (i) o tipo de exploração predominante no município; (ii) produto da exploração predominante; (iii) outras explorações no município que, mesmo não predominantes, são significativas por causa da renda ou da área utilizada; e (iv) o conceito de propriedade familiar. O módulo fiscal corresponde à área mínima necessária para que a exploração de uma propriedade rural seja economicamente viável. Na Bahia, os municípios têm módulos fiscais que variam de 30 a 75 ha, à exceção da área metropolitana, onde o módulo fiscal é definido em 15 ha.

⁶A elevada precisão dos levantamentos geodésicos dos limites das propriedades exigida pelo INCRA para a inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) é bastante rigorosa (cerca de 0,5m). A legislação sobre posse da terra estipula que a metodologia seja usada na definição dos limites das propriedades.

território, ou existência de áreas protegidas; e (b) desmatamento acima de 25km² observado durante o período 2009-2010; (ii) concentração de miséria nas áreas rurais; e (iii) municípios que não recebem apoio financeiro de fundos ou doações externas para realizar o cadastramento das propriedades rurais.

14. Com base nos critérios estabelecidos acima, os municípios são listados na seguinte ordem de prioridade: Formosa do Rio Preto; Riachão das Neves; São Desidério e Luis Eduardo Magalhães, Barreiras, Correntina, Jabboranti e Côcos. Os quatro municípios prioritários serão o foco das atividades de cadastramento ambiental rural. Eles concentram 4.823 pequenas propriedades, que ocupam aproximadamente 119.800 ha. As atividades a serem realizadas nos municípios de Barreiras, Correntina, Jabboranti e Côcos serão o foco das atividades de capacitação e educação ambiental.

15. Considerando o montante de recursos disponíveis, o Estado definiu critérios para determinar onde concentrar os trabalhos de inscrição no CAR, que foram os seguintes: (i) possuir condições de acesso e logística para a realização de atividades dentro do período de execução do Projeto; (ii) conter Unidades de Conservação (UCs) estaduais; (iii) conter áreas significativas de remanescentes de vegetação nativa; (iv) entidades locais bem organizadas que apoiem o processo; (v) possíveis sinergias com atividades existentes do CAR; e (vi) ter condições da administração local para a implementação imediata do Projeto.

16. Com base nesses critérios, foram selecionados os seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, São Desidério e Luís Eduardo Magalhães, em um total de 4.823 pequenas propriedades rurais, em uma área estimada de 119.860 ha.

Componentes do Projeto

17. Componente 1: Regularização Ambiental Rural (custo estimado: US\$ 2,4 milhões). O objetivo deste componente é a promoção da regularização ambiental por meio da implementação do CAR junto a pequenos proprietários rurais e a promoção da recuperação de áreas degradadas em APPs e RLs nesses imóveis localizados nos municípios-alvo.

18. Este componente se concentrará na consolidação da capacidade institucional do Estado e dos órgãos dos municípios-alvo para a implementação do CAR e a criação de uma estrutura de apoio à recuperação de áreas degradadas nesses municípios. Estão previstas as seguintes atividades para a implementação do CAR: (i) atualização dos mapas de uso e ocupação do solo nos municípios-alvo; (ii) implementação de "salas de situação" nos municípios-alvo para monitorar inscrição no CAR e o desmatamento; (iii) oferta de capacitações aos técnicos dos órgãos ambientais, pessoal dos governos estadual e municipais e pessoal de extensão rural, bem como a empresas de consultoria em regularização ambiental de propriedades rurais sobre a operação do CEFIR e sobre a elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); (iv) criação e implementação de uma estratégia e campanha de comunicação para mobilizar os proprietários visando a inscrição no CEFIR; e (v) organização de eventos de promoção do CAR.

19. As atividades previstas para promover a recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades rurais incluem: (i) apoio à elaboração de planos de recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades rurais e à elaboração da avaliação ambiental dos municípios-alvo; (ii)

elaboração de um plano de sustentabilidade financeira para os Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs); (iii) promoção da criação de uma rede de coleta de sementes nos municípios-alvo e/ou estabelecimento de viveiros vinculados aos CRADs; (iv) oferta de cursos de capacitação técnica em recuperação de áreas degradadas e alternativas econômicas sustentáveis; e (v) criação de uma estratégia de sustentabilidade financeira para os CRADs.

20. Componente 2: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (custo estimado: US\$ 1,5 milhão). Este componente visa fortalecer a capacidade de prevenção e combate a incêndios florestais e promover alternativas ao uso do fogo no Estado da Bahia, principalmente nos municípios-alvo do Projeto.

21. Irá se concentrar no fortalecimento da capacidade do Estado e dos municípios-alvo a prevenir e combater os incêndios florestais, e no desenvolvimento de práticas para promover alternativas ao uso do fogo.

22. Este componente irá incluir as seguintes atividades concentradas na prevenção e combate a incêndios florestais: (i) fortalecimento do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais para prevenir e combater incêndios florestais nos municípios-alvo; (ii) assistência na criação de comitês municipais ou protocolos municipais de prevenção e combate a incêndios florestais; (iii) criação de Planos Operacionais Municipais para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais; (iv) divulgação de estratégias de prevenção e combate a incêndios florestais nos municípios prioritários no oeste da Bahia; (v) capacitação de peritos (investigação das causas e origens dos incêndios florestais); (vi) aquisição e implantação de equipamentos para a Base Operacional Regional de Combate a Incêndios Florestais e Prontidão nos municípios selecionados; essas bases operacionais abrigarão brigadas do PREVFOGO, a defesa civil e estações de combate a incêndios; e (vii) capacitação de brigadistas voluntários para prevenir e combater incêndios florestais nos municípios do Projeto.

23. Este componente também incluirá as seguintes atividades voltadas para práticas agrícolas alternativas e para a substituição do uso do fogo e geração de renda para os pequenos produtores: (i) implementação de unidades de demonstração de alternativas ao uso do fogo, e promoção de protocolos comunitários de prevenção de incêndios florestais; (ii) oferta de capacitação sobre práticas alternativas ao uso do fogo e sobre atividades econômicas sustentáveis; (iii) promoção do tema da prevenção e controle de incêndios florestais por meio de esforços de educação ambiental; e (iv) aquisição de equipamentos e materiais para apoiar os trabalhos de prevenção e fiscalização repressiva.

24. Componente 3: Gestão Administrativa e Financeira do Projeto (custo estimado: US\$ 0,44 milhão). Este componente inclui o estabelecimento de instrumentos financeiros e procedimentos administrativos. Tem por objetivo criar diretrizes e procedimentos, de acordo com as regras do Banco Mundial, para viabilizar a plena implementação das atividades do Projeto. Essas ferramentas e procedimentos incluem a elaboração de documentos formais para a aquisição de bens e serviços, e mecanismos para facilitar o processo de auditorias externas e prestação de contas.

25. As principais atividades deste subcomponente são: (i) o plano de gestão para a

implementação do Projeto definido pelas partes (FLEM, SEMA e INEMA); (ii) a criação e divulgação de diretrizes e procedimentos para a execução financeira; e (iii) reuniões regulares entre as partes para examinar e ajustar o sistema de gerenciamento do Projeto.

26. O Projeto proposto irá trabalhar diretamente com a SEMA e o INEMA, e com municípios selecionados. Os benefícios se reverterão em favor dos proprietários rurais, direta ou indiretamente, a partir da regularização ambiental e da prevenção e controle de incêndios florestais promovidas pelo Projeto.

Financiamento do Projeto

27. O projeto será financiado na Bahia por meio de uma doação no valor de US\$ 4,4 milhões do Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro (BCCCMTF). O Beneficiário será uma instituição não governamental que irá assinar um Acordo de Doação com o Banco Mundial. A execução técnica será coordenada diretamente pela SEMA, e a execução técnica será realizada pela SEMA e pelo INEMA-BA, que firmarão um Acordo de Cooperação Técnica com o Beneficiário. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) será responsável pela coordenação da cooperação entre as partes envolvidas, e pela supervisão e monitoramento do andamento dos trabalhos e do alcance dos resultados.

Sustentabilidade

28. A sustentabilidade institucional do Projeto é assegurada pela responsabilidade legal do Estado e municípios para a implementação do CAR e estabelecimento de procedimentos para prevenir e combater os incêndios florestais, conforme previsto no Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012).

29. Em termos de continuidade e replicabilidade, o Projeto contribui diretamente para duas finalidades: (i) promoção de uma nova conscientização necessária entre os proprietários em favor do sistema CAR e (ii) geração de informações a serem incluídas no processo de inscrição no sistema estadual (CEFIR). As informações geradas pelo Projeto subsidiarão a gestão ambiental no Estado, oferecendo oportunidades de análise, melhoria, aprimoramento e internalização das lições aprendidas para a reprodução de instrumentos e tecnologias em outros municípios, e maior controle ambiental por parte do Estado.

Lições Aprendidas e Aplicadas na Preparação do Projeto

30. O Projeto proposto foi concebido com base na experiência e lições aprendidas com o Piloto do Projeto de Assistência Técnica para o Cadastro Ambiental Rural (P126343), financiado pelo Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7).

31. As lições aprendidas específicas incluem: (i) devem ser planejadas estratégias de comunicação, formação de parcerias, interação com instituições de gestão fundiária e estabelecimento de outras parcerias estratégicas, levando em consideração as características locais; (ii) a disposição dos proprietários para se cadastrar no CAR está diretamente ligada à credibilidade e imagem do Projeto; (iii) as parcerias são essenciais para o sucesso da implementação do CAR em todos os níveis de governo, com base em cenários locais e buscando o envolvimento das instituições mais influentes; (iv) a identificação do tamanho da maioria das

propriedades e a estimativa do número de proprietários do grupo-alvo são importantes para assegurar um melhor planejamento estratégico do Projeto; e (v) serviços públicos, como telefonia celular, Internet e energia, e a disponibilidade de técnicos capacitados são insumos necessários para as atividades do Projeto.

ANEXO 3: ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro: Projeto de Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais no Estado da Bahia

Arranjos Institucionais e de Implementação do Projeto

32. A FLEM irá gerenciar o Projeto em estreita colaboração com os parceiros primários: a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Bahia (SEMA) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). SEMA e INEMA assinarão um Acordo de Cooperação Técnica com a FLEM visando a consecução dos objetivos do Projeto. O acordo entre FLEM, SEMA e INEMA obriga as partes, de forma coordenada, para a implementação de ações conjuntas e de mecanismos de controle, de acordo com suas responsabilidades, conforme estipulado no Acordo de Cooperação. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) será responsável pela coordenação da cooperação entre as partes envolvidas, e pela supervisão e monitoramento do andamento dos trabalhos e do alcance dos resultados. Com o objetivo de supervisionar a execução da Doação, um grupo interinstitucional será formado visando a plena implementação do Projeto. Cada uma das instituições envolvidas (MMA, SEMA, INEMA e FLEM) designará um ponto focal que ficará responsável pelo monitoramento da implementação do Projeto.

33. A SEMA terá uma equipe dedicada ao Projeto, inclusive um ponto focal e um profissional para monitorar e supervisionar o Projeto como um todo.

34. A equipe da FLEM será composta por seis membros do quadro dedicados ao Projeto: Líder do Projeto; Gerente do Projeto; Assessor do Projeto; Diretor Financeiro; Especialista Financeiro; e um Especialista em Aquisições com experiência na implementação de projetos financiados pelo Banco, além de um Assistente Administrativo.

35. Serão realizadas reuniões entre FLEM, SEMA, INEMA e MMA para o planejamento operacional, monitoramento e o ajuste das ações.

36. Os Termos de Referência (TR) para a terceirização de serviços, bem como as especificações técnicas dos bens necessários para o Projeto, serão elaborados pela SEMA e INEMA, e encaminhados à FLEM para a aquisição de todos os bens, serviços de consultoria e outros serviços.

37. A SEMA coordenará a execução técnica do Projeto, ao passo que a SEMA e o INEMA ficarão encarregados da execução do Projeto de acordo com as respectivas políticas, procedimentos e abordagens, e irá acompanhar e avaliar o Projeto (inclusive seus indicadores). A SEMA também implementará a estrutura organizacional necessária à execução do Projeto, e elaborará uma estratégia de comunicação que tratará também de identificar problemas ambientais e sociais que poderão surgir durante a execução do Projeto, inclusive as medidas de prevenção e mitigação, e os acordos de cooperação necessário com os municípios, universidades e sindicatos. A SEMA ficará encarregada de realizar a supervisão da FLEM no que tange a todos

os aspectos de aquisições.

Gerenciamento Financeiro, Desembolsos e Aquisições

Gerenciamento Financeiro (GF)

38. Foi realizada uma Avaliação da Gerenciamento Financeiro (FMA) de acordo com as diretrizes do Banco. Dada a baixa complexidade do Projeto e a centralização das operações financeiras na FLEM, entidade com experiência na implementação de projetos financiados por organismos internacionais, o risco de GF relacionado ao Projeto foi avaliado como “Baixo”. A avaliação ocorreu nos escritórios da FLEM em agosto de 2013, e considerou os arranjos de GF do Projeto, por enquanto, como “Moderadamente Satisfatórios”, devido à necessidade de: adaptar o plano de contas, sistemas (GEM e Caatinga) e controles ao Projeto; contratar/nomear a equipe de gerenciamento financeiro; e elaborar o modelo dos IFRs.

39. A periodicidade mínima da supervisão da gestão financeira será anual. A supervisão irá avaliar a continuidade da adequação dos arranjos de GF e o seguinte: (i) exame dos Relatórios Financeiros Preliminares (IFRs); (ii) revisão dos relatórios de auditoria e seguimento das questões levantadas na carta da gerência; (iii) seguimento de eventuais questões de prestação de contas e de desembolso; (iv) resposta a dúvidas da equipe do Projeto; e (v) atualização da classificação da gestão financeira no Relatório de Progresso da Implementação e Monitoramento de Resultados (ISR).

40. O beneficiário da doação será a FLEM. A execução técnica será realizada pela SEMA e pelo INEMA, e a implementação do Projeto será realizada pela FLEM. A FLEM conta com uma estrutura abrangente que distingue as diversas atividades operacionais do Projeto, inclusive planejamento, execução e supervisão.

41. A FLEM manterá os mesmos procedimentos adotados em suas operações regulares/rotineiras. Portanto, será aplicada a segregação de atribuições entre a função de verificação de pagamentos, aquisição e gestão do Projeto.

42. Os desembolsos da doação serão feitos com base nas transações efetuadas, e as despesas serão documentadas para o Banco por meio de Fichas de Resumo com Registros e Demonstrações de Despesas (DDs). O método de desembolso por pagamento direto não será usado. O principal método adotado será o de adiantamento de desembolsos. O Banco desembolsará os recursos da doação em uma Conta Designada separada em reais (R\$) no Banco Bradesco, Agência 3573-4, Conta nº 26.438-5 em Salvador, BA, que serão geridos pela FLEM. Os pagamentos de bens e serviços para o Projeto serão efetuados diretamente a partir dessa conta. A Conta Designada terá um teto fixo de US\$ 440.000,00. A frequência de declaração de despesas elegíveis pagas a partir da Conta Designada será trimestral. O valor Mínimo para os Pedidos de Saque será o equivalente a US\$ 5.000. O Fundo Fiduciário também terá um período de carência de quatro meses após a data de encerramento, durante a qual o Banco aceitará pedidos de saque relativos a operações do Projeto realizadas antes da data de encerramento. Os pagamentos relacionados às atividades da Doação serão incluídos nas Fichas de Resumo e DDs, que serão encaminhadas ao escritório do Banco Mundial em Brasília.

43. É permitido o financiamento retroativo do equivalente de até US\$ 440.000 para os pagamentos efetuados durante os doze meses imediatamente anteriores à data do Acordo de Doação, para as Despesas Elegíveis nas Categorias 1 e 2 da tabela do desembolsos. Todas as despesas elegíveis apresentadas para fins de financiamento retroativo deverão se enquadrar nos métodos e procedimentos de aquisição aceitos pelo Banco.

44. Os Relatórios Financeiros Intermediários (IFRs) não auditados serão elaborados com base no regime de caixa, e exibirão os números orçados e referentes a despesas por trimestre, acumulado no ano e acumulado para o Projeto. Um livro-razão específico será criado no sistema para registrar todas as transações da Doação, que será conciliado com as estruturas das tabelas de custos e desembolsos da Doação para registrar as transações por categoria e componente/subcomponente. Seu envio se dará no mais tardar 45 dias após cada trimestre do ano civil. Todas as contribuições de contrapartida em apoio às atividades da doação serão registradas nos IFRs.

45. A fim de manter o mesmo regime nos procedimentos de auditoria aplicados nas operações anteriores do Banco Mundial, as auditorias das demonstrações financeiras anuais do Projeto (IFRs) serão feitas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) de acordo com TRs aceitáveis para o Banco e a política de auditoria do Banco. A auditoria deverá ser realizada no prazo máximo de seis meses após o término do ano fiscal. O relatório de auditoria conterá um único parecer acerca das demonstrações financeiras do Projeto e da Conta Designada, bem como uma carta da gerência (relatório sobre controles internos). A primeira auditoria abrangerá o período do financiamento retroativo e o primeiro ano de execução após a assinatura.

46. O relatório de auditoria ficará sujeito à política do Banco Mundial sobre o Acesso à Informação.

47. Resumo das ações de GF a serem realizadas antes da entrada em vigor:

Adaptação do plano de contas e sistemas de TI ao Projeto.

Designação da equipe de gerenciamento financeiro.

Envio do formato de IFR ao Banco para sua não-objeção.

Elaboração das minuta do TOR para auditoria e apresentação ao Banco para obtenção da não-objeção.

Categorias Financeiras

48. A tabela abaixo especifica as categorias de Despesas Elegíveis que podem ser financiadas com os recursos do Projeto e a parcela de despesas a serem financiadas como Despesas Elegíveis em cada categoria:

Categoria	Montante da Doação Alocado (USD)	Parcela de Despesas a Ser Financiada
------------------	---	---

(1) Obras, bens, serviços de consultoria, outros serviços e capacitação	3.960.000	100%
(2) Custos operacionais	440.000	100%
MONTANTE TOTAL	4.400.000	

49. Para os fins do presente projeto o termo

- “Custos Operacionais” refere-se aos custos operacionais incorridos para fins de implementação do Projeto, inclusive: (A) operação e manutenção de veículos; (B) equipamentos e materiais de escritório; (C) custos de envio (sempre que esses custos não forem incluídos no custo dos bens); (D) materiais de escritório; (E) locação de instalações de escritório; (F) serviços de utilidade pública; (G) custos com viagens e diárias de pessoal técnico encarregado de atividades de supervisão e controle de qualidade; (H) custos de comunicação, inclusive publicidade para fins de aquisição; e (I) pessoal de apoio administrativo e operacional.
- Entende-se por “Capacitação” os custos relacionados à preparação e realização de seminários e workshops, inclusive logística de eventos, transporte, serviços de alimentação, elaboração de materiais, taxas de inscrição no curso, diárias e outros custos diretamente relacionados à preparação e execução de seminários e workshops.

Licitações

50. A execução técnica do Projeto será realizada pela SEMA e pelo INEMA, ao passo que a FLEM será responsável pela aquisição de bens, obras e serviços, bem como pela seleção de consultores, de acordo com as políticas de aquisições do Banco. A FLEM também será responsável pela devida gestão dos contratos. SEMA e INEMA fornecerão os insumos técnicos necessários (TR, especificações técnicas, etc.) de modo a permitir à FLEM que realize o processo de aquisições com a devida diligência.

51. Uma avaliação da capacidade da FLEM para executar ações de aquisição foi realizada em abril de 2013 e atualizada em março de 2014. A FLEM é uma fundação privada sólida que acumulou experiência considerável na realização de aquisições financiadas pelo Banco por meio da execução do *Projeto Mata Branca do GEF (P070867/TF090274)*. Essa experiência positiva abrange a elaboração de editais de licitação e seleção conforme diferentes métodos de aquisição e seleção, planos de aquisição, estimativas de custos e relatórios de avaliação, análise de TR e elaboração de estimativas de custos. A maioria dos membros da equipe participou de uma capacitação oferecida pelo Banco. Como todas as aquisições seriam realizadas exclusivamente pela FLEM, não foram identificados riscos residuais, de modo que o risco é classificado como “BAIXO”.

52. As aquisições para o Projeto proposto seriam realizadas de acordo com as “Diretrizes: Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID” do Banco Mundial, datadas de janeiro de 2011, e “Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores pelos Tomadores do Banco Mundial”, datadas de janeiro de 2011, e com as disposições estipuladas no contrato. A descrição geral das diversas rubricas contidas na categoria de despesas diversas é apresentada abaixo. Para cada contrato a ser financiado pelo empréstimo, os diferentes métodos de aquisição

ou métodos de seleção de consultores, a necessidade de pré-qualificação, as estimativas de custos, os requisitos de análise prévia e o prazo são acordados no Plano de Aquisições entre o Beneficiário e a equipe de projeto do Banco. O Plano de Aquisições será atualizado ao menos uma vez ao ano ou conforme a necessidade de modo a refletir as necessidades efetivas de implementação do Projeto e melhorias na capacidade institucional.

53. Aquisição de obras. Estão previstas pequenas obras como parte do Projeto, que incluiriam a construção de viveiros/estufas. A aquisição de pequenas obras deve ser realizada conforme os procedimentos de Compras, conforme indicado no parágrafo 3.5 das Diretrizes. A contratação direta também seria usada quando forem atendidas as condições do parágrafo 3.7 das Diretrizes.

54. Aquisição de bens. Os bens adquiridos no âmbito deste Projeto incluem equipamentos de TI, escritório e comunicação, agrícolas, combate a incêndios, proteção pessoal e de georreferenciamento; veículos; torre de vigilância; câmeras; fotocópias, artigos promocionais (camisetas, bonés, artigos de papelaria, etc.), etc. A Aquisição de Bens seguiria a Licitação Pública Nacional (usando ELPs acordados com o Banco) ou procedimentos de Compras. Os editais de licitação precisam incluir cláusulas anticorrupção e de direito a auditoria consideradas aceitáveis pelo Banco, e o contrato precisaria incluir uma disposição que os editais de licitação da LPN deverão ser aceitáveis para o Banco. Atendidos os requisitos do parágrafo 3.7, a Contratação Direta também poderá ser usada para a aquisição de bens. Prevê-se a contratação direta do Instituto Harmonia da Terra para a compra de kits do jogo educativo “Carta da Terra”, estimada em aproximadamente US\$ 23.000.

55. Aquisição de serviços que não de consultoria. A aquisição de serviços que não de consultoria incluiria o georreferenciamento e a inscrição no cadastro rural, design gráfico, produção de materiais educativos, etc. A aquisição seria realizada com base no ELP Nacional acordado com o Banco, ou satisfatória para este, para todas as LPNs. Os editais de licitação precisam incluir cláusulas anticorrupção e de direito a auditoria consideradas aceitáveis pelo Banco, e o contrato precisaria incluir uma disposição que os editais de licitação da LPN deverão ser aceitáveis para o Banco. Os contratos de valor baixo não superiores a US\$ 100.000 seguiriam os procedimentos de Compras. A contratação direta também seria usada quando forem atendidas as condições do parágrafo 3.7 das Diretrizes.

56. Seleção de consultores. Os serviços de consultoria prestados por empresas e pessoas físicas necessários ao Projeto incluiriam uma ampla gama de serviços de assistência e consultoria técnicas, como a criação de sistemas eletrônicos, elaboração de mapas, capacitação e diagnósticos econômicos. Listas de consultores pré-selecionados para a prestação de serviços com custo estimado inferior ao equivalente a US\$ 500.000 por contrato podem ser compostas inteiramente de consultores nacionais em conformidade com o disposto nas Diretrizes de Consultoria. Todos os contratos com custo estimado acima do equivalente a US\$ 100.000 por contrato, o primeiro processo em cada método de seleção e qualquer fonte única de serviços de consultoria ficaram sujeitos à análise prévia do Banco. A Seleção Baseada na Qualidade e Custo (QCBS) seria o método padrão para a seleção de empresas, mas a Seleção Baseada na Qualidade (QBS), Seleção pelo Menor Custo (LCS), Seleção com Orçamento Fixo (FBS), Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores (CQS) e Seleção de Fonte única (SSS) também poderiam ser adotadas se os requisitos estipulados nas diretrizes forem atendidos. Consultores pessoa física devem ser selecionados de acordo com os procedimentos da Seção V das Diretrizes de

Consultores do Banco.

57. As despesas relativas a **capacitação** incluiriam contratos de logística de eventos, transporte, serviços de alimentação, elaboração de materiais, taxas de inscrição em cursos e diárias. Esses contratos seriam firmados segundo os procedimentos administrativos do órgão, que fossem examinados e considerados aceitáveis pelo Banco.

58. **Custos operacionais.** Os custos operacionais incluem ((A) operação e manutenção de veículos; (B) equipamentos e materiais de escritório; (C) custos de envio (sempre que esses custos não forem incluídos no custo dos bens); (D) materiais de escritório; (E) locação de instalações de escritório; (F) serviços de utilidade pública; (G) custos com viagens e diárias de pessoal técnico encarregado de atividades de supervisão e controle de qualidade; (H) custos de comunicação, inclusive publicidade para fins de aquisição; e (I) pessoal de apoio administrativo e operacional. Esses contratos seriam firmados segundo os procedimentos administrativos do órgão, que fossem examinados e considerados aceitáveis pelo Banco.

59. **Plano de Aquisições.** O plano de aquisições de 18 meses foi aprovado pelo Banco em março de 2014. Durante a execução do Projeto, o plano seria atualizado anualmente ou conforme a necessidade de modo a refletir as necessidades efetivas de implementação do Projeto e melhorias na capacidade institucional. Os limites recomendados para a aplicação dos métodos de aquisição especificados no Acordo de Empréstimo estão identificados na tabela a seguir.

Tabela: Limites de Métodos de Licitação e Análise Prévia

Categoria de despesa	Limite de valor do contrato (milhares de US\$)	Método de aquisição	Processos sujeitos a análise prévia
Obras	< 200	Compras	n/a
Bens	> 100	LPN	n/a
	< 100	Compras	n/a
Serviços	> 100	LPN	US\$ 1.000.000
	< 100	Compras	n/a
Serviços de consultoria (empresas)	> 300	QCBS, SFB, LCS	US\$ 200.000
Consultores pessoa física	Seção V das Diretrizes		US\$100.000
Contratação direta/Seleção de Fonte Única	Qualquer um	Qualquer um	Todos os casos, independentemente das quantias em questão

Obs.: LPN = Licitação Pública Nacional
QCBS = Seleção Baseada na Qualidade e Custo
QBS = Seleção Baseada na Qualidade
FBS = Seleção com Orçamento Fixo
LCS = Seleção do Menor Custo
CQS = Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores

60. **Frequência de supervisão das licitações:** A fiscalização das aquisições seria realizada por meio de uma análise prévia complementada por missões de fiscalização com uma análise posterior ao menos uma vez por ano.

Aspectos Ambientais e Sociais (inclusive salvaguardas)

61. O Projeto se concentrará na regularização ambiental rural. A prevenção e o combate aos incêndios florestais não teriam quaisquer impactos ambientais negativos. Apoiará o governo estadual em seus esforços para fortalecer os instrumentos de gestão ambiental voltados para o uso sustentável dos recursos naturais, e para reduzir o desmatamento ilegal.

62. O Projeto irá trabalhar diretamente com os proprietários rurais, associações de proprietários e governos municipais e estadual. Os benefícios se reverterão em favor de todos os proprietários rurais, direta ou indiretamente, a partir da regularização ambiental promovida pelo Projeto. As principais partes interessadas relacionadas a esse Projeto participaram de sua elaboração.

63. O Governo da Bahia elaborou uma Avaliação Ambiental e Social e um Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) que servirão de guias para abordar as questões que surgirem durante a implementação do Projeto. Nessa avaliação de impactos sociais, atenção especial será dispensada à identificação da presença, interesses e possíveis impactos das intervenções do Projeto sobre grupos étnicos minoritários (como comunidades quilombola) e proprietários rurais carentes. Prevê-se que os impactos ambientais ou sociais possivelmente adversos sejam pequenos, pois serão evitados ou minimizados com medidas preventivas e de mitigação apropriadas.

Monitoramento e Avaliação (M&A)

64. O sistema de M&A será liderado pela SEMA. O M&A será realizado de acordo com: (i) o plano de monitoramento e avaliação do BCCCMTF a ser elaborado; e (ii) as regras e procedimentos estabelecidos do BCCCMTF. A SEMA será a principal responsável pelo acompanhamento do andamento técnico relacionado aos produtos e resultados do Projeto. Relatórios de andamento do Projeto serão elaborados e apresentados ao Banco e ao MMA duas vezes por ano.